PORTARIA nº. 307/2022, de 02 de Março de 2022.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA, Superintendente, do IPSPMP-PIRAPREV**,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a servidora da Prefeitura Municipal de Piracaia Senhora **JOICE DOS SANTOS MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola, faleceu aos 15 dias do mês de maio do ano de 2018;

CONSIDERANDO que a referida servidora deixou na qualidade de dependente para efeito do recebimento do benefício de pensão por morte sua filha menor de 21 anos, **EMANUELLI DOS SANTOS MAGALHÃES;**

CONSIDERANDO o Termo de Guarda Definitiva e Responsabilidade acostado aos autos do Processo n. 06/PIRAPREV/2019 que define a guarda da dependente;

CONSIDERANDO o teor da Constituição Federal em seu Art. 40, § 7º I; os artigos 13 e 52 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017 bem como o que consta no Processo N.º. 06/PIRAPREV/2019, instruído com documentos pessoais e informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e com parecer jurídico favorável;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Senhor **FÁBIO ALMEIDA MAGALHÃES,** guardião da menor Emanuelli dos Santos Magalhães, **PENSÃO POR MORTE** correspondente à totalidade da última remuneração base de cálculo da segurada falecida.

II- As despesas decorrentes desta Portaria serão cobertas com recursos provenientes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, regido pela Lei Municipal Nº. 2.912/2017, de 11 de outubro de 2017.

III – CESSAR a Portaria 202/2019 de 25 de Março de 2019 que concedia a **PENSÃO POR MORTE** a guardiã provisória da menor Emanuelli dos Santos Magalhães. Sra. **DENIZE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS,** portadora do RG n. 17.827.887-7 e inscrita no CPF n. 065.600.158-58.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudia Leôncio da Silva
Superintendente Interina
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 3628 APIMEC

Sandra Cristina dos Santos
Coordenadora Administrativa e de Seguridade
CGRPPS 5348 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume em 02 de Março de 2022.